

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha do contratado se dá pelo fato de que durante o prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do aviso, foram recebidas duas propostas. Após a análise, verificou-se que uma delas apresentava o menor valor, atendendo integralmente às exigências do Município. Dessa forma, a escolha do fornecedor baseou-se nessa proposta, por se configurar como a opção mais vantajosa para a Administração. A documentação comprobatória segue em anexo.

Santiago do Sul/SC, 05 de novembro de 2025.

Edivan Mattiello

Assessor de Administração